



**LEI Nº. 2.749, DE 23 DE MARÇO 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ROSEVALTO DE DEUS LOPES** a Rua **FORTALEZA** que dá acesso ao Centro Administrativo de Braço do Rio, localizado no Bairro Aluizio – Distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra-ES.

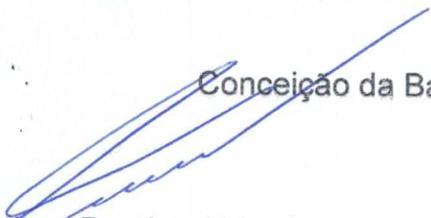
**Art. 2º** – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança.

**Art.3º** – As despesas decorrentes com referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Conceição da Barra - ES, 23 de Março de 2017.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Mervaldo de Oliveira Faria  
**Gestor de Governo**